

ATOS DO PLENÁRIO

Informamos a todos os responsáveis e interessados que possuem obrigações perante o Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) que, nos termos da Resolução nº 262/2013, a partir de janeiro do corrente as publicações referentes aos atos processuais e administrativos estão sendo realizadas exclusivamente neste Diário Oficial Eletrônico desta Corte (DOE-TCE).

A Sessão Plenária foi realizada ontem e as Sessões da 1ª e 2ª Câmaras serão realizadas hoje às 13h e 15:30h, respectivamente. As pautas já estão disponíveis conforme informação acima.

ATOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Em conformidade com o disposto no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº. 451/2008 e com a deliberação do Colégio de Procuradores, realizada no dia 27 de janeiro de 2014, encaminho a Vossa Excelência, **lista triplíce**, relacionada em ordem decrescente quanto ao número de votos, solicitando seja remetida ao Excelentíssimo Governador do Estado do Espírito Santo para a escolha do Procurador Geral de Contas, para exercício de mandato no biênio 2014/2015:

LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA	03
LUCIANO VIEIRA	00
HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	00

Vitória, 27 de janeiro de 2014.

Respeitosamente,

LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA

Procurador Geral do Ministério Público de Contas

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 018/2013

PROCESSO TC-7293/2013

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado da Sessão Pública de Julgamento, exarado pelo Pregoeiro (Fls. 436) e constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 018/2013, destinado à aquisição de materiais de consumo, no valor total de R\$ 32.855,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), que teve como vencedora dos Lotes 1 e 4, a empresa Nova Vitória Comércio e Serviços Ltda.-ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.227.168/0001-08, sito à Rua Laurinda Pereira do Nascimento, nº 102 – Graúna, Cariacica – ES – CEP: 29.154-620, e como vencedora do Lote 3, a empresa Nikko Suprimentos de Informática Ltda.-ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.087.810/001-39, sito à Rua Wlademiro da Silveira nº 55 – 2º pavimento – Jucutuquara – Vitória – ES – CEP: 29.040-830.

Vitória, 24 de janeiro de 2014.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Presidente



Missão:
Orientar e controlar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Corpo Deliberativo - Conselheiros

Domingos Augusto Taufner - Presidente
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Vice-Presidente
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Corregedor
José Antônio Almeida Pimentel - Ouidor
Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Sérgio Manoel Nader Borges

Corpo Especial - Auditores

Márcia Jaccoud Freitas
João Luiz Cotta Lovatti
Marco Antônio da Silva
Eduardo Perez

Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luis Henrique Anastácio da Silva - Procurador-Geral
Luciano Vieira
Heron Carlos Gomes de Oliveira

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suã, Vitória, ES
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

Projeto Gráfico e Editoração
Assessoria de Comunicação